

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**EDITAL Nº 14 – SLU/DF, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em razão das medidas preventivas adotadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), e dos efeitos do Decreto nº 40.924, de 26 de junho de 2020, e da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, torna pública a **suspensão** por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2021, da validade do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, objeto do Edital nº 1 – SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019, com fundamento no § 1º do art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020.

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**  
Diretor-Presidente